

1

TERÇA-FEIRA  
10 DE JULHO DE 2018  
ANO II – Nº 214  
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caém - BA

## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### PORTARIA

---

#### **PORTARIA Nº 002, DE 15 DE JUNHO DE 2018, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Caém, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 127C-ACD2-B7E2-8AF7.



## PORTARIA Nº 002, DE 15 DE JUNHO DE 2018, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Caém, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 455/2014 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

**CONSIDERANDO** a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

### DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lucineia da Silva Carvalho

### REPRESENTANTES DA EQUIPE TÉCN. PEDAGÓGICA DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Suzana Maria Silva Miranda Oliveira

Edilenio Rodrigues da Silva



## REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Antônio César Freitas Souza

## REPRESENTANTE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Teresa Balbina Coutinho

## REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL

Adriana Silva Costa

## REPRESENTANTES DA REDE PARTICULAR

Lucas Santiago Borges

Darcy Gomes

## REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Suze Deane Lima de Brito Matos

Inaiara Lima de Souza Nunes

## REPRESENTANTE DA APLB SINDICATO

Gilvando Inácio de Oliveira

**Art.2º** - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo



**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caém, 15 de junho de 2018

GILBERTO FERREIRA MATOS

Prefeito

LUCINEIA DA SILVA CARVALHO

Secretária Municipal de Educação